

PORTARIA Nº 016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Estabelece os procedimentos de avaliação dos registros e rotulagem de produtos enviados ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM, das empresas registradas, definindo a metodologia a ser utilizada.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR, no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os modelos de carimbos a serem utilizados pelas indústrias de produtos de origem animal, registradas no Serviço de Inspeção de produtos de origem animal nos Municípios Consorciados ao CODEVAR,

RESOLVE:

Art. 1º - O Serviço de Inspeção Municipal dos municípios consorciados, adotarão os modelos de carimbos descritos nesta portaria, de forma a garantir que os produtos registrados no SIM executado pelo CODEVAR, recebam o carimbo padronizado em seus rótulos.

Parágrafo único. O carimbo de inspeção representa a marca oficial do Serviço de Inspeção Oficial e constitui a garantia de que o produto é procedente de estabelecimento inspecionado e fiscalizado pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Art. 2º - Nenhum estabelecimento de produtos de origem animal registrado no SIM executado pelo CODEVAR pode produzir e comercializar seus produtos sem a devida aprovação do carimbo de inspecionado em seus rótulos.

Art. 3º - Os carimbos oficiais devem ser confeccionados exatamente como designados na descrição e nos modelos constantes neste decreto, respeitando as formas, dimensões, dizeres, tipo, cor de letra e fundo; quando impressos, gravados ou litografados, devem ser colocados em destaque no painel das caixas, rótulos e produtos.

Art. 4º - Nos carimbos oficiais constam as abreviações de "Serviço de Inspeção Municipal" como "S.I.M."; devem possuir o nome do município em que o estabelecimento está localizado, no local indicado como "XXX", seguido pela sigla do Estado de São Paulo "SP". O número de registro do estabelecimento no serviço de inspeção deve ser identificado no carimbo oficial, substituindo "YYY"; este número será concedido pelo SIM executado pelo CODEVAR.

Art. 5º - Os diferentes modelos de carimbos do SIM executado pelo CODEVAR, a serem utilizados nos estabelecimentos por ele inspecionados, obedecerão às especificações contidas nos anexos dessa portaria.

Art. 6º - O rótulo, ou embalagem deve conter, abaixo do carimbo oficial com o registro da empresa, o registro do produto conforme o padrão XXX/YYYY, no qual XXX é o número sequencial de produtos registrados pela empresa e YYY é o número de registro da empresa.

Art. 7º - Essa portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 8º - Fica Revogada a portaria Codevar Nº 013 de 07 de junho de 2024.

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente do Codevar

ANEXO I

Especificações para desenvolvimento do carimbo oficial e do registro da empresa

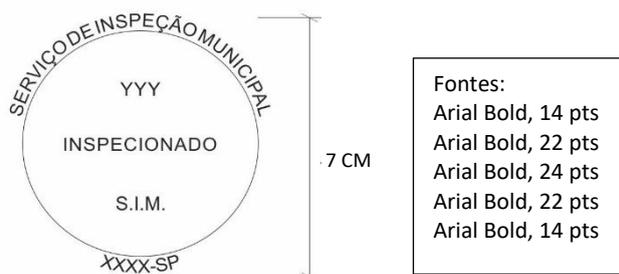
Modelo 1

Forma: circular;

Dizeres: deve constar o número de registro do estabelecimento, dentro do círculo, isolado e acima da palavra "INSPECIONADO" que deve ser colocada horizontalmente e no centro do círculo e logo abaixo, devem constar as iniciais "S.I.M."; a inscrição "SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL", deve acompanhar a curva superior e externa do círculo e na curva inferior e externamente ao círculo o nome do município onde está localizado o estabelecimento e sigla do estado, "XXXX - SP";

Dimensões: 7 cm x 7 cm (sete centímetros por sete centímetros);

Uso: para carcaças ou quartos de bovídeos, de equídeos e de ratitas em condições de consumo em natureza, aplicado sobre as carcaças ou sobre os quartos de carcaças.



- 1- Fonte Arial corpo 16 pt para os dizeres "INSPECIONADO" e "CODEVAR- SP";
- 2- Fonte Arial corpo 18 pt para o número do estabelecimento e "S.I.M.";
- 3- Formato circular com 7 cm x 7 cm; e
- 4- Linha de contorno da elipse com espessura de 2 mm.

Modelo 2

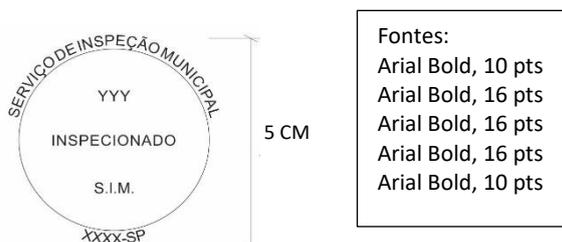
Forma: elíptica no sentido horizontal;

Dizeres: deve constar o número de registro do estabelecimento, dentro do círculo, isolado e acima da palavra "INSPECIONADO" que deve ser colocada horizontalmente e no centro do círculo e logo abaixo, devem constar as iniciais "S.I.M."; a inscrição "SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL", deve acompanhar a curva superior e externa do círculo e na curva inferior e externamente ao círculo o nome do município onde está localizado o estabelecimento e sigla do estado, "XXXX - SP";

Dimensões: 5 cm x 5 cm (cinco centímetros por cinco centímetros)

Uso: para carcaças de suínos, de ovinos e de caprinos em condições de consumo em natureza, aplicado sobre as carcaças ou sobre os quartos das carcaças;

II – Modelo 2



- 1- Fonte Arial corpo 10 pt para os dizeres "INSPECIONADO" e "CODEVAR - SP";
- 2- Fonte Arial corpo 11 pt para o número do estabelecimento e "S.I.M.";
- 3- Formato elíptico com 5 cm x 5 cm; e
- 4- Linha de contorno da circular com espessura de 2 mm.

Modelo 3

Forma: circular.

Dizeres: deve constar o número de registro do estabelecimento, dentro do círculo, isolado e acima da palavra "INSPECIONADO" que deve ser colocada horizontalmente e no centro do círculo e logo abaixo, devem constar as iniciais "S.I.M."; a inscrição "SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL", deve acompanhar a curva superior e externa do círculo e na curva inferior e externamente ao círculo o nome do município onde está localizado o estabelecimento e sigla do estado, "XXXX - SP";

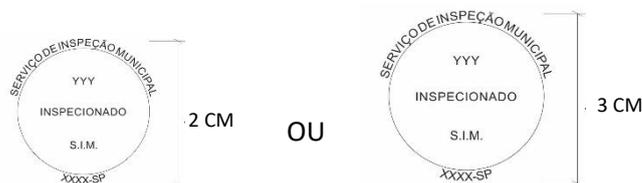
Uso: para rótulos ou etiquetas de produtos de origem animal utilizados na alimentação humana;

Dimensões: 1 cm (um centímetro) de diâmetro, quando aplicado em embalagens com superfície visível para rotulagem menor ou igual a 10 cm² (dez centímetros quadrados);



- 1- Fonte Arial corpo 2 pt;
- 2- Formato circular com 1 cm de diâmetro (contando também com as escritas externas);
- 3-Tamanho do círculo: 0,83 cm de diâmetro; e
- 4- Linha de contorno do círculo com espessura de 0,2 mm;

Dimensão: 2 cm (dois centímetros) ou 3 cm (três centímetros) de diâmetro, quando for aplicado nas embalagens de embalagens de peso de até 1 kg (um quilograma)



- 1- Fonte Arial corpo 4 pt (quando usado 2 cm de diâmetro) ou 6 pt (quando usado 3 cm de diâmetro);
- 2- Formato circular com 2 cm ou 3 cm de diâmetro (contando também com as escritas externas);
- 3- Tamanho do círculo: 1,65 cm (quando usado 2 cm de diâmetro) ou 2,48 cm (quando usado 3 cm de diâmetro) de diâmetro; e
- 4- Linha de contorno do círculo com espessura de 0,2 mm.

Dimensão: 4 cm (quatro centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 1 kg (um quilograma) até 10 kg (dez quilogramas);



- 2- Formato circular com 4 cm de diâmetro (contando também com as escritas externas);
- 3-Tamanho do círculo: 3,31 cm de diâmetro; e
- 4-Linha de contorno do círculo com espessura de 0,2 mm.

Dimensão: 5 cm (cinco centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 10 kg (dez quilogramas);



- 2- Formato circular com 5 cm de diâmetro (contando também com as escritas externas);
- 3-Tamanho do círculo: 4, 13 cm de diâmetro; e
- 4- Linha de contorno do círculo com espessura de 0,2 mm.

Modelo 4

Forma: quadrada;

Dizeres: deve constar o número de registro do estabelecimento, dentro do quadrado, isolado e acima da palavra "INSPECIONADO" que deve ser colocada horizontalmente e no centro do quadrado e logo abaixo devem constar as iniciais "S.I.M."; os dizeres "SERVIÇO DE" acompanham o lado esquerdo e externo do quadrado, "INSPEÇÃO" acompanhando o lado superior e externo do quadrado, "MUNICIPAL" acompanhando o lado direito e externo do quadrado; na parte inferior e externamente ao quadrado o nome do município onde está localizado o estabelecimento e sigla do estado, "XXX - SP" Uso: para rótulos, etiquetas ou sacarias de produtos não comestíveis;

Dimensões:

1. 6 cm (seis centímetros) de lado quando aplicado em rótulos ou etiquetas;



- 1- Fonte Arial corpo 14 pt;
- 2- Formato quadrado com 6 cm de lado (contando também com as escritas externas);
- 3- Tamanho do quadrado: 4,76 cm de lado;
- 4- Linha de contorno do quadrado com espessura de 0,2 mm

2. 15 cm (quinze centímetros) de lado quando aplicado em sacarias;



- 1- Fonte Arial corpo 35 pt;
- 2- Formato quadrado com 15 cm de lado (contando também com as escritas

externas);

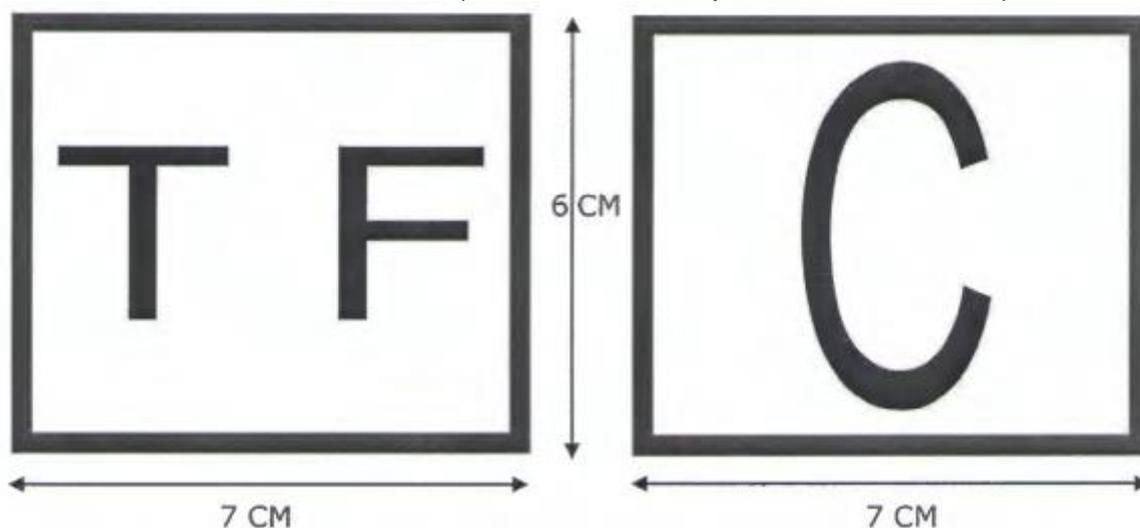
3-Tamanho do quadrado: 11 ,93 cm de lado; e

4- Linha de contorno do quadrado com espessura de 1 mm;

Modelo 5 Forma: retangular no sentido horizontal. Dizeres: dispostas verticalmente as iniciais "E", "S" ou "C" com altura de 5 cm (cinco centímetros), ou "TF" ou "FC" com altura de 2,5 cm (dois centímetros e cinco décimos);

Uso: para carcaças ou parte de carcaças destinadas ao preparo de produtos submetidos aos processos de esterilização pelo calor (E), de salga (S) de cozimento (C), de tratamento pelo frio (TF) ou de fusão pelo calor (FC);

Dimensões: 7 cm x 6 cm (sete centímetros por seis centímetros)



- 1- Fonte Arial corpo 99 pt negrito centralizado, com altura de 2,5 cm ou 5,0 cm;
- 2- Formato retangular com 7 cm x 6 cm; e
- 3- Linha de contorno do retângulo com espessura de 4 mm.

Modelo 6

Dizeres: deve constar os dizeres "SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL", acompanhando a borda superior interna do círculo; as iniciais "S.I.M." colocadas isoladas, horizontalmente sobre o número de registro do estabelecimento; a palavra "INSPECIONADO" seguindo a borda inferior do círculo;

Forma: circular;

Uso: em lacres utilizados no fechamento e na identificação de contentores e meios de transportes de matérias-primas e produtos que necessitem de certificação sanitária e nas ações fiscais de interdição de equipamentos, de dependências e de estabelecimentos, podendo ser material plástico ou metálico; Dimensões: 15 mm (quinze milímetros) de diâmetro.



- 1- Fonte Arial corpo 4 pt;
- 2- Formato circular com 1,5 mm (contando também com as escritas externas); e
- 3- Linha de contorno do círculo com espessura de 0,2 mm;

Para efeito de identificação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM pelo Codevar, na rotulagem deve ser inserido o logotipo do Codevar.



Com os dizeres:

CODEVAR-SP
Serviço de Inspeção Municipal executado através do
Consortio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande,
CNPJ 23.816,422/0001-35 – Rua Trinta, 564- Centro
Barretos, São Paulo, 14780-900 – www.codevar.sp.gov.br
16 de fevereiro de 2022 – MAPA

Para efeito de identificação do Registro do produto, o rótulo ou a embalagem deve conter, abaixo do carimbo oficial, os dizeres:

Produto registrado no SIM/CODEVAR – SP sob nº XXX/YYY